



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 5.256, DE 24 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Resolução nº 5.240, de 26 de novembro de 2019, que trata do Calendário Acadêmico do ano de 2020.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e pelo art. 207 da Constituição Federal, considerando o Plano de Contingência em Saúde formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19, instituído pela Portaria GR nº251 /2020, de 10 de março de 2020, e considerando os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente, aprova e promulga *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a suspensão, por prazo indeterminado, dos efeitos da Resolução nº 5.240, de 26.12.2019, que trata do Calendário Acadêmico do ano de 2020.

Art. 2º – Findo o período de emergência, o Calendário Acadêmico da UNIRIO será rediscutido, de modo a garantir o seu completo cumprimento.

Art. 3º – Os efeitos desta Resolução entram em vigor nesta data.

**Ricardo Silva Cardoso**  
**Reitor**